



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE PIRACICABA

Declaração

Interessado: FUNDACAO AGRI-SUS

Assunto: Anexo VI (a que se se refere o art. 4º da Portaria CAT 15/2003)

| | | | |
|--|---|--------------------------|-----------|
| DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCMD | Nº do Protocolo: SFP-EXP-2022/176405 | | |
| | Data do Protocolo: 07/07/2022 | | |
| | Nº do Processo: IM0508570 | | |
| IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE | | | |
| Entidade: FUNDACAO AGRI-SUS | | | |
| CNPJ: 04.465.251/0001-00 | DDD: (19) | Telefone: 3432-6556 | |
| Logradouro: AVENIDA CENTENÁRIO | Número: 1080 | Complemento: SALA 06 | |
| Bairro ou Distrito: SÃO DIMAS | CEP: 13416-000 | Município: PIRACICABA | UF: SP |
| Representante da Entidade: ANDRÉ MALZONI DOS SANTOS DIAS | RG: 8416954 /SP | CPF: 115.224.308-06 | |
| <p>Declaro que a imunidade da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento nos termos do artigo 7º do Decreto Estadual 46.655/2002.</p> <p>A presente Declaração terá validade para o período de 13/07/2022 a 12/07/2026, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.</p> | | | |

Piracicaba, 14 de julho de 2022.

Classif. documental

006.01.09.002



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE PIRACICABA

GLAUBER CAMPACCI PAVAN
CHEFE
DRT 5/PF - POSTO FISCAL DE PIRACICABA

